



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2024 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência N^o 002/2018
Contratada: E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Interessado: Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura: Mônica de Fátima Vieira Oliveira - Secretária Municipal de Educação;
Assunto: alteração contratual;

Em análise:

Décimo Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato N^o 20180310, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N^o 09.319.572/0001-02, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para reforma da Escola e revitalização da arquibancada e piso, construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob, localizada no Município de Itaituba-Pa.

Constam do processo:

Memorando n^o 201/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
Solicitação e justificativa da empresa;
Cronograma físico financeiro;
Cópia do 12^o Termo aditivo de Convênio n^o 185/2018 com vencimento até 13 de setembro de 2024;
Parecer jurídico;

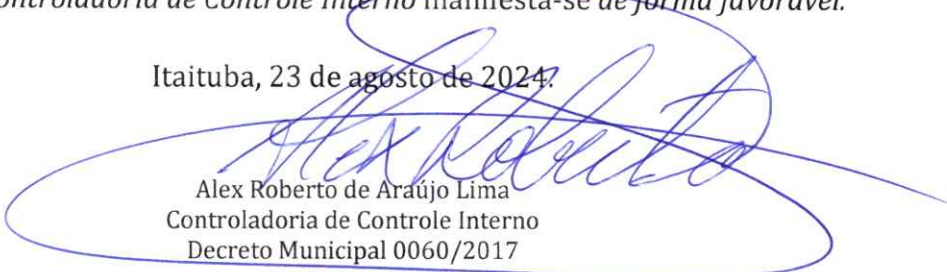
Dos atos:

Por meio de termo aditivo, o prazo de execução foi prorrogado até 12 de setembro de 2024;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo licitatório que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 23 de agosto de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N^o 0060/2017